



DECRETO Nº 033/92

"CONCEDE LICENÇA À GESTANTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

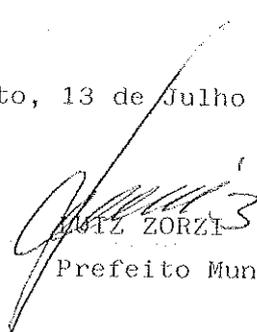
LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

DECRETA:

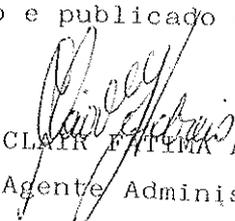
Art. 1º - Fica concedida Licença de 120 (Cento e vinte) dias à Gestante, a Servidora Municipal IVONI MARIA ALGAYER, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1, do Grupo I - SERVIÇOS AUXILIARES, Lotada na Secretaria de Administração, a partir da presente data, estendendo-se até 12 de Novembro de 1992.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Julho de 1992.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAIR FÁTIMA ANDREIS
Agente Administrativo

